



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*

**PORTARIA N.º 143, DE 23 DE MARÇO DE 2009.**

**CONVOCA SERVIDORA PARA  
RETORNO ANTECIPADO DO  
PERÍODO DE FÉRIAS.**

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 101, da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, CONVOCA a Servidora, **FLÁVIA REGINA FISCHER**, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, lotada, na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula n.º 236/4, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 09 (nove) dias, a contar desta data, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e três de março de 2009.

**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

**Odilar de Vargas**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

